

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: LIDIANNE CRISTINA DA SILVA - Data: 23/01/2025 - Hora: 02:05

Data do Pedido: 23/01/2025

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1539 - INTEGRA ANIMAL - BRASKEM

Comprador: LIDIANNE CRISTINA DA SILVA

Coordenador: PIERRE BARNABE ESCODRO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1539 - INTEGRAANIMAL - BRASKEM, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETROS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: FAIXA DE LEITURA:PRESSÃO ARTERIAL: 20 - 280MMHG TEMPERATURA: 0 - 50°C ECG: 400MV OXIMETRIA: 0 - 100% CO2: 0-114MMHG OU 0-15.2 KPA OU 0-15% PROCESSADOR: INTEL I5 8A GERAÇÃO OU MAIS OU AMD RYZEN 5 1A GERAÇÃO OU MAIS MEMÓRIA RAM: 8 GB DE RAM. ESPAÇO NO HD: 20 GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 (64 BITS) COM ARQUITETURA X86_64, OS X (MACOS) 10.11 FONTE EXTERNA: 12V 3A BATERIA: 5200 MAH DIMENSÕES: 14CM X 14CM X 4CM		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	R DONA MARIETA LAGES , 120, MACEIÓ, FAROL, AL		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRICO, TELA DE 12, TELA HD, MONITORIZAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, COM MODELOS QUE INCLUEM PARÂMETROS COMO ECG 5-LEAD, RESP, SPO2 BLT, PN. ESCALA DE COMA GLASGOW, PERMITINDO MEDIR O NÍVEL DE CONSCIÊNCIA DO PACIENTE, FORNECENDO INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA A EQUIPE MÉDICA.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	R DONA MARIETA LAGES , 120, MACEIÓ, FAROL, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.